

# PORTARIA Nº. 057/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de gênero alimentício, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 013/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

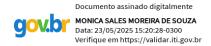
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.017303.000631/2025-71–SIGED/FUHAM;

#### RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, aquisição de gênero alimentício, item 1 pela empresa **ASN LTDA** (CNPJ 45.518.276/0001-02);

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão referente ao item 01 pelo valor de R\$ 9.213,60 (nove mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

# PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



### MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei n° 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 23 de maio de 2025.

## **CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

**Diretor Presidente** 

www.fuham.am.gov.br youtube.com/alfredodamattaam facebook.com/alfredodamattaam instagram.com/ alfredodamattaam

Folha: 2

gabinete@fuham.am.gov.br Fone:(92) 3632.5800 Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha Manaus - AM



Fundação Hospitalar Alfredo da Matta

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/248C.598A.A60F.9855/BDBB3F09 Código verificador: **248C.598A.A60F.9855** CRC: **BDBB3F09**